



INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN  
Rua do Calcário, 1989 - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59076-240  
Telefone: - www.igarn.rn.gov.br

Ofício nº 49/2018/IGARN - DIRETOR-IGARN

A Sua Senhoria o Senhor

**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial – área 5 – Quadra 3 – Bloco L – Sala 100

70610-200 – Brasília – DF

Assunto: **Contestação da Glosa da Metas Federativas 1.3, 1.4 e 1.5 do PROGESTÃO 2017**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110001.000682/2018-11.

Senhor Superintendente,

O Instituto de Gestão das Águas (IGARN), vem por meio deste, solicitar revisão no processo de certificação do Progestão 2017, para as metas a seguir relacionadas:

1) A Nota Técnica nº 29/2018/SPR - Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento aferiu ao IGARN a Nota Final 8,2. Ocorre que na própria nota técnica, no parágrafo 7, é esclarecido que as informações encaminhadas no dia 16/11/2017, por email, pelo IGARN e SEMARH sobre qualidade das águas e outorgas estaduais atenderam ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2018;

2) A Nota Técnica nº 14/2018/COART/SOE – Certificação da Meta de Cooperação Federativa 1.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos – Período 5 certificou o IGARN com nota 93%. E a justificativa foi a ausência nos Boletins de informações hidrológicas dos rios monitorados no Estado. Informamos que as referidas informações não constaram vez que em períodos anteriores não foram solicitadas e nem para esta certificação;

No ensejo renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN CARDOSO MORENO, Diretor(a) Presidente**, em 03/08/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344762** e o código CRC **AC328655**.